



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4587/2015

Edital nº. 2378/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. . Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA NUNTRA TRANSPORTES LTDA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda e Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 06. Sendo 86 Km por dia (78km de estrada de chão e 08 Km de asfalto), a contar de 06/03/2017.

Roteiro:06h – Ivo Moreira x Furnas x Segredo x Caçapava;
12hs – Roteiro inverso.


CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 332,19 (Trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2017.


Empresa Nuntra Transportes Ltda -ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito

NUNTRA-2017

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO				
MEMORANDO Nº 77/2017				
SECRETARIA :	SEDUC	DATA	DATA	06/03/2017
NOME DA PESSOA OU EMPRESA	NUNTRA TRANSPORTES LTDA.			
Linha 06- Edital 2378/2015				
NÚMERO DO CONTRATO	4587/2015			
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:				
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:				
Aumentar em 17km por dia de estrada de chão para transportar 02 aluno da localidade do Santa Barbinha para Caçapava do Sul. A partir de 06/03/2017 o roteiro passará a ter 86km diários, sendo 78 de estrada de chão e 08 de estradas pavimentadas.				
JUSTIFICATIVA :				
Para transportar 02 alunos da localidade do Santa Barbinha que frequentavam a I.E.Dinarte Ribeiro, que estavam fora do roteiro anteriormente previsto.				
PROJ. ATIV:	ELEM DE DESP	RED	REC	
2.109.3.3.90.39.516.20				
2.109.3.3.90.39.657.1023				
2.109.3.3.90.39.658.1026				
2.206.3.3.90.39.665.1024				
2.109.3.3.90.39.581.20				
ASSINATURA DO SECRETÁRIO				
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:				
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:				
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA				
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA				
OUTRAS INFORMAÇÕES :				


Leslie Maicá de Melo
 Secretária de Municipio da Educação
 Portaria nº. 20.248/2017